

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE IRAI - RS; REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - PROCESSO Nº 51/2018; - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – AUMENTO DE QUANTITATIVO;

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IRAÍ RS**, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado por **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no Município de Irai, neste Estado, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado **JEFERSON PERETTO - ME** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.438.865/0001-83 localizada na Rua Orestes Piaia, 475, Centro, Vista Alegre, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por **Ademir Peretto**, CPF: 460.139.110-53, têm entre si, como justo e contratado, observado o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA 1º - OBJETO:

A contratação de empresa para realizar a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos em todas as vias públicas do perímetro urbano e arredores do Município de Iraí -RS, com fornecimento de caminhão, motorista, coletores e transporte.

O recolhimento do lixo deverá ser realizado conforme consta no roteiro, independente de feriado nacional, estadual ou municipal, de **forma a atender integralmente todas as ruas**.

- O lixo deverá ser transportado até a Unidade da Cigres, em Seberi - RS;

VEÍCULO: MERCEDEZ BENZ 1319 - ANO/MODELO: 2014/2014 COR BRANCA PLACA: IWB 7944

CLAUSULA SEGUNDA: DO ROTEIRO

- **SEGUNDAS, QUINTAS E SÁBADO: COLETA DO LIXO ORGÂNICO**
- **TERÇAS E SEXTA-FEIRAS: COLETA DO LIXO DO LIXO SECO**

• **ROTEIRO A SER SEGUIDO EM TODOS OS DIAS DE COLETA:**

Inicia pela Av. BENTO GONÇALVES até a AV. ALCINDO SILVEIRA CARPES, segue pela rua EURICO NUNES DA SILVA e pela RUA PRIMEIRO DE MAIO, desce pela RUA GOIÂNIA e sobe pela RUA SÃO PAULO, volta para a RUA PRIMEIRO DE MAIO, sobe pela RUA NATAL volta pela AV. BENTO GONÇALVES até a AV. ALCINDO SILVEIRA CARPES, segue pela AV. ALCINDO SILVEIRA CARPES até o entroncamento com a AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, faz a RUA Pe. JOSÉ DE ANCHIETA, a Pe. FRANCISCO FAUSTINO KHELL, desce pela RUA PRIMO TESTON até o entroncamento com a AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, segue pela AV. CASTELO BRANCO até o Belvedere, volta desce pela TRAVESSA RICIERI RINALDI até a RUA DUQUE DE CAXIAS faz a RUA DUQUE DE CAXIAS até a fonte Fria incluindo os loteamentos e volta até o entroncamento da AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, faz a AV. GENERAL FLORES DA CUNHA até a esquina com a RUA ANTONIO SIQUEIRA, faz a RUA ANTONIO SIQUEIRA até a esquina da praça na RUA VALZUMIRO DUTRA, faz a RUA VALZUMIRO DUTRA até a esquina com a AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, faz a AV. GENERAL FLORES DA CUNHA até a esquina com a RUA ANTONIO SIQUEIRA, vai até a esquina com a RUA DR. PEREIRA FILHO, faz a RUA DR. PEREIRA FILHO, faz a RUA GETÚLIO VARGAS até a RUA IBIRAPUITÃ, faz a RUA IBIRAPUITÃ até a esquina com a RUA ANTONIO SIQUEIRA, faz a RUA ANTONIO SIQUEIRA até a esquina com a RUA JOÃO CARLOS MACHADO, faz a RUA JOÃO CARLOS MACHADO, faz a TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO, A TRAVESSA CORNÉLIO MAGNABOSCO, a TRAVESSA FARROUPILHA e sobe PELA RUA 12 DE OUTUBRO até a AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, vai até a esquina da RUA PRIMO TESTON até a esquina da RUA AUGUSTO PESTANA, faz a RUA AUGUSTO PESTANA até a esquina da TRAVESSA 21 DE ABRIL, faz a TRAVESSA 21 DE ABRIL sobe pela RUA ANTONIO SIQUEIRA até a esquina com a RUA VALZUMIRO DUTRA, desce pela RUA VALZUMIRO DUTRA até a esquina com a RUA ADALBERTO ZEILMAN, faz a RUA ADALBERTO ZEILMAN, faz a RUA EGILDO GELAIN até a esquina com a RUA AUGUSTO PESTANA, vai até a RUA ERNY GIESSEMBIER, A RUA FRANCISCO DE ASSIS AMARAL, A RUA EDVINO STANGLER, faz RUA TORRES GONÇALVES até a praça, desce pela RUA VALZUMIRO DUTRA até a RUA INDEPENDÊNCIA, faz a RUA INDEPENDÊNCIA até a RUA TORRES GONÇALVES faz a RUA TORRES GONÇALVES até a esquina com a RUA EUCLIDES COUTO, faz a RUA EUCLIDES COUTO até a RUA VALZUMIRO DUTRA, faz a RUA PAULL HARRIS, faz a RUA NESTOR WESTPHALEN, faz parte de RUA ADOLFO SCHNELL até a Av. BENTO GONÇALVES, faz a RUA HEITOR SILVEIRA, faz parte da ADOLFO SCHNELL até a RUA LUIZ CERUTTI, faz a RUA LUIZ CERUTTI até a RUA RODOLFO GERLACH, faz a AV. BORGES DE MEDEIROS até a RUA OTTO FELLEMBERG, faz a RUA OTTO FELLEMBERG até a RUA DOMINGOS GALVÃO, faz a RUA DOMINGOS GALVÃO até a RUA FELISBERTO REIS, faz RUA FELISBERTO REIS, faz a RUA 1 DE JULHO, faz a RUA RODOLFO GERLACH, faz a RUA ANTONIO VILA NOVA, faz até o RESTAURANTE PANORÂMICO E OUTROS, faz até a COMUNIDADE INDÍGENA e desce até o CAMPING E BALNEÁRIO segue pela AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, pela AV. ALCINDO SILVEIRA CARPES, faz a coleta na BR 386 dentro dos limites do Município e ruma até o CIGRES.

CLAUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por doze meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de doze meses, limitado a sessenta meses, de acordo com Lei nº 8.666/93, a critério da administração.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 19 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO

CONTRATANTE

JEFERSON PERETTO - ME

ADEMIR PERETTO

CONTRATADO

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS: 1-

2-